PROJETO DE LEI N.º 055/2008

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÃMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, na quantia de R$. 269.033,71 (Duzentos e sessenta e nove mil, trinta e três reais e setenta e um centavos), para atender às dotações abaixo discriminadas, que se tornaram insuficientes:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.006.12.361.0007.2.016 -	Manutenção do Transporte Escolar		
3390.30.00.00 118 -	Material de Consumo.....:	01104	94.500,00
3390.39.00.00 127 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01104	81.800,00
3390.39.00.00 128 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01107	92.733,,71
TOTAL .....:			**269.033,71**

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal, igualmente autorizado a utilizar-se do cancelamento das dotações abaixo discriminada a saber:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.001.12.361.0007.2.009 -	Gabinete d Diretor		
3190.13.00.00 030 -	Obrigações Patronais.....:	01103	15.000,00
3190.13.00.00 031 -	Obrigações Patronais.....:	01104	7.500,00
3190.34.00.00 032 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de contrato de Terceirização.....:	01103	5.000,00
3190.34.00.00 033 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de contrato de Terceirização.....:	01104	5.000,00
3390.30.00.00 034 -	Material de Consumo.....:	01103	11.000,00
3390.31.00.00 036 -	Premiação Culturais, Artísticas, Cientifico, Desportivo e Outras .....:	01104	5.000,82
3390.33.00.00 038 -	Passagens e Despesas com Locomoção.....:	01104	5.000,00
3390.36.00.00 039 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01103	8.000,00
3390.39.00.00 040 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01103	11.800,00

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.001.12.361.0017.2.009 -		Gabinete do Diretor		
3390.39.00.00	041 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01104	5.000,00
3390.92.00.00	042 -	Despesas de Exercícios Anteriores.....:	01000	15.340,90
4490.52.00.00	043 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01103	884,00
4490.52.00.00	044 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01104	2.000,00
04.006.12.361.0017.2.010 -		Serviços de Assessoria Técnica Administrativa		
3190.11.00.00	045 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01103	5.000,00
3190.13.00.00	047 -	Obrigações Patronais.....:	01103	2.500,00
3190.34.00.00	049 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratação de Terceiros.....:	01103	500,00
3190.34.00.00	050 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratação de Terceiros.....:	01104	500,00
3390.30.00.00	051 -	Material de Consumo.....:	01103	2.000,00
3390.30.00.00	052 -	Material de Consumo.....:	01104	507,99
3390.33.00.00	053 -	Passagens e Despesas com Locomoção.....:	01103	1.500,00
3390.36.00.00	054 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.:	01103	300,00
3390.36.00.00	055 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física...:	01104	200,00
3390.39.00.00	056 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01103	300,00
3390.39.00.00	057 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01104	200,00
4490.52.00.00	058 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01103	1.000,00
4490.52.00.00	059 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01104	1.000,00
04.006.12.361.0017.2.011 -		Manutenção de Recursos Humanos		
3190.11.00.00	060 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01103	8.000,00
3190.34.00.00	064 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação Terceirizada.....:	01103	800,00
3390.30.00.00	066 -	Material de Consumo.....:	01103	1.500,00
3390.36.00.00	068 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física...:	01103	800,00
3390.39.00.00	070 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01103	10.000,00
4490.52.00.00	072 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01103	1.000,00
04.006.12.361.0017.2.012 -		Manutenção de Treinamento de Recursos Humanos na Área Educacional		
3190.11.00.00	074 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....:	01103	8.000,00
3190.13.00.00	076 -	Obrigações Patronais.....:	01103	2.000,00
3190.34.00.00	078 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação Terceirizada.....:	01103	800,00
3390.30.00.00	080 -	Material de Consumo.....:	01103	1.000,00
3390.36.00.00	082 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física...:	01103	800,00

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
3390.39.00.00	084 -	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica:	01103	800,00
4490.52.00.00	086 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01103	1.000,00
04.006.12.361.0017.2.015 -		Manutenção do Ensino Fundamental		
3190.34.00.00	092 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação Terceirizada.....:	01103	3.500,00
3390.30.00.00	095 -	Material de Consumo.....:	01103	10.000,00
3390.36.00.00	099 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.:	01103	5.000,00
4490.52.00.00	107 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01103	2.000,00
04.006.12.361.0017.2.016 -		Manutenção do Transporte Escolar		
3190.34.00.00	114 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação Terceirizada.....:	01103	30.000,00
3190.34.00.00	116 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação Terceirizada.....:	31118	20.000,00
3390.30.00.00	117 -	Material de Consumo.....:	01103	40.000,00
3390.30.00.00	120 -	Material de Consumo.....:	31118	10.000,00
TOTAL				**269.033,71**

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
- Estado do Paraná -
- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO DE LEI N.º 055/2008.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado por esta Casa de Leis.

Trata-se de Projeto para a abertura de Créditos Adicional Suplementar com indicação de recursos para o cancelamento de algumas dotações do orçamento da educação, ou seja, dentro do mesmo órgão e unidade. Significa que os recursos estão sendo de fato remanejados, não alterando o valor total da Diretoria de Ensino.

A abertura do Crédito, ou mesmo o aumento de crédito indicados nas dotações acima, são necessários em razão de no orçamento ter sido aberto dotações para transporte escolar (pessoa física), no entanto, o Município através de licitação contratou para transporte escolar empresas e não mais pessoas físicas, ocorrendo, então a necessidade de aumentar os valores das dotações de "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica".

Portanto, estamos enviando o referido Projeto de Lei para ajustes dessas dotações. Neste sentido, solicitamos dos Senhores Vereadores a colaboração na aprovação do Projeto.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº. 055/2008 - Poder Executivo
Súmula: **Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.**

P A R E C E R :

Os Membros das Comissões acima mencionadas, analisando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito adicional voltado ao transporte escolar, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

Edison José de Brito

Antonio Vila Real

Gelson Pereira Rios

Edivaldo Aparecido Montanheri

Geovane Pedroso

Antônio Alves

Luis Gustavo Chaves

Lourdes José de Assunção Mancia